DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1188** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIA 30/12/2022 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19H30 NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - RUA MAJOR QUEIROZ, 312 - CENTRO

Eleição de Titular e Suplente da Classe de Profissionais Liberais não Prestadores de Serviços de Saúde (engenheiro, veterinário, advogado, contador, etc.);

Eleição de Titular e Suplente da Classe de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde com Fins Lucrativos (laboratórios, clínicas de saúde, consultórios de fisioterapia, consultórios odontológicos, etc.);

Eleição de Titular e Suplente da Classe de Profissionais Universitários Prestadores de Serviços da Saúde (médicos, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, etc.);

Eleição de Titular e Suplente da Classe de Profissionais de prestadores de serviços de saúde não universitários;

Eleição de Titular e Suplente de Representantes de entidades Beneficentes;

Eleição de Titular e Suplente de Representante das Associações dos Moradores de Vilas;

Eleição de Titular e Suplente de Representante das Associações Ecológicas do Município.

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE, TENDO EM VISTA QUE O CONSELHEIRO AUXILIA NA TOMADA DE DECISÕES NA SAÚDE MUNICIPAL!

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.